



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131, resolve:

Art. 1º Criar no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG as seguintes unidades organizacionais:

I - Setor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, vinculada à Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Angicos;

II - Memorial Paulo Freire – Museu, Centro de Formação e Cultura, vinculado ao Campus Angicos;

III - Setor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, vinculada à Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Caraúbas;

IV - Setor de Gestão de Pessoas, vinculado à Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES